

Edital CPEX nº 005/2019 – DG/DEX

Chamada Pública de Extensão

Anexo IX

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS BELÉM E [ALUNO VOLUNTÁRIO], COM VISTA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO NA AÇÃO DE EXTENSÃO IDENTIFICADA NO ITEM 3, NOS TERMOS DO EDITAL CPEX nº 005/2019 – DG/DEX, NA FORMA ABAIXO:

1. DAS PARTES

- 1.1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, inscrito no CNPJ nº 10.763.998/0003-00, sediado na Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-032, representado pelo Diretor Geral, Professor MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 603/15–GAB/IFPA, publicada no D.O.U. nº 81, de 30/04/2015, Seção 2, Fl. 28, e observando a delegação de competência contida nos incisos VII e VIII, do artigo 59, do Regimento Geral do IFPA, de 17 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. nº 13, de 18/01/12, Seção 1, p. 13 a 20.
- 1.2 **[NOME DO VOLUNTÁRIO]**, nacionalidade, aluno do Curso **XXXXXXXXXX**, matrícula nº **XXXXXXXXXX** inscrito no RG **XXXXXXXXXX**, CPF/MF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, nascido em **XX/XX/XX**, filho de **XXXXXXXXXXXXXX** e **XXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado VOLUNTÁRIO.

2. DA NATUREZA

- 1.3 Pelo presente Termo de Adesão o VOLUNTÁRIO, acima qualificado, declara a sua intenção de ofertar os seus serviços voluntários ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, atuando na Ação Extensionista identificada no Item 3 deste Termo, coordenada pelo servidor **XXXXXXXXXXXXXX**, matrícula SIAPE **XXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXX**.

3. DO PLANO DE TRABALHO

3.1 DO OBJETO

- 3.1.1 A atividade a ser desenvolvida pelo VOLUNTÁRIO consistirá em: (detalhar)
XX
XX

Edital CPEx nº 005/2019 – DG/DEX
Chamada Pública de Extensão
Anexo IX – Termo de Adesão a Serviço Voluntário

XX
XX.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- 3.2.1. Local das atividades: Instituto Federal do Pará – Campus Belém, situado na Av. Almirante Barroso, 1155.
- 3.2.2. Dias da Semana: Segunda à quinta-feira.
- 3.2.3. Horários: XX:00 as XX:00 e XX:00 as XX:00
- 3.2.4. Duração do voluntariado: XX/12/15 a XX/12/15.

4. DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

- 4.2 O serviço de voluntariado ora compromissado não implica em qualquer ônus ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, eis que o VOLUNTÁRIO presta colaboração gratuita e espontânea, por sua livre vontade, movido pelo altruísmo, conhecendo os termos e o espírito da lei supracitada.
- 4.3 Ficam vedados quaisquer pagamentos ao VOLUNTÁRIO, inclusive a título de honorários ou pró-labore, ficando proibidos também quaisquer ressarcimentos decorrentes de gastos pessoais ou do uso de equipamentos particulares do VOLUNTÁRIO durante os trabalhos descritos neste Termo de Adesão.

5. DOS COMPROMISSOS

- 5.1 O VOLUNTÁRIO compromete-se a desempenhar com zelo e probidade as atividades constantes do seu plano de trabalho, observadas as normas internas do Instituto Federal do Pará.
- 5.2 O VOLUNTÁRIO compromete-se a zelar pela conservação da coisa pública e pela economia de material, dando ciência de que responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do Instituto Federal do Pará que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.
- 5.3 O VOLUNTÁRIO declara estar ciente de sua sujeição às cláusulas do presente Termo de Adesão, às disposições da Lei nº 9.608/1998.
- 5.4 O Instituto Federal do Pará – Campus Belém providenciará a contratação e manutenção de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, de caráter obrigatório, em favor do VOLUNTÁRIO.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1. Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo por:
- 6.1.1. Iniciativa do VOLUNTÁRIO, mediante comunicação à chefia imediata com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- 6.1.2. Iniciativa da Coordenação do Evento, mediante decisão justificada, ou;
- 6.1.3. Motivo de doença ou força maior.

7. DO FORO

- 7.1. Fica eleito a Justiça Federal do Estado Pará, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste Termo de Adesão, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.

Edital CPEx nº 005/2019 – DG/DEX
Chamada Pública de Extensão
Anexo IX – Termo de Adesão a Serviço Voluntário

- 7.2. E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Belém/PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

Nome completo do Diretor Geral

Diretor Geral | IFPA Belém
Portaria nº 000/2019–GAB

Nome completo do Voluntário

RG XXXXXX – XXX/PA

TESTEMUNHAS:

Nome completo do Diretor de Extensão

Diretor de Extensão | IFPA Belém
Portaria nº 000/2019–GAB

Nome completo Chefe DIPEX

Chefe da Divisão de Programas de Extensão
Portaria nº 000/2019–GAB